

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.617/2017

Incorporar Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIELLE FERRER CAZAROTTO ZANQUETTI**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIELLE FERRER CAZAROTTO ZANQUETTI**, portadora do RG n.º 7.216.420-2-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 032.674.929-20, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12052/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 453 (quatrocentos e cinquenta e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de dezeno de 1920
DE Nº 11.146
UMUARAMA 19 de 12 de 1920
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS